



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS SEDES DAS INSPETORIAS DE ASSU, PAU DOS FERROS, CAICÓ, MACAU E CURRAIS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA ME.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº █████.353.264-████, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA ME**, sediada na Rua Margarida Nunes de Assis, nº 301 - Centro - Petrolândia/PE - CEP 56460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.765/0001-98, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Sócio - Proprietário, Sr. ERINALDO ALENCAR FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Margarida Nunes de Assis, nº 301 - Centro - Petrolândia/PE - CEP 56460-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.643.462 - SSP/AL e inscrito no CPF nº █████.030.474-████, tendo em vista o que consta no Processo nº 4382983/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **022/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a repactuação dos valores contratuais, com base no Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **4,737457%** (quatro inteiros e setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete milionésimos por cento).

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/08/2019 até 01/08/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)



18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é de **R\$ 184.605,12** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), sendo:

**R\$ 3.816,12** (três mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 01/08/2019 e

**R\$ 180.789,00** (cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e nove reais), referente à prorrogação contratual, no período de 01/08/2019 a 01/08/2020.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 79.144,87 (setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Notas de Empenho nº 524 e 525, emitidas em 01/08/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 105.460,25 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 184.605,12 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos).

### 5 - CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO

5.1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de **R\$15.065,75** (quinze mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao valor de R\$3.013,15 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para os serviços prestados em cada Inspeção.

5.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de **4,737457%** (quatro inteiros e setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete milionésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2019.

### 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)



18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de agosto de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

ERINALDO ALENCAR FERNANDES  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: José Marcelino Júnior

CPF: [REDACTED] 256.834- [REDACTED]

NOME: ENOCK SIMÃO DE MORAIS

CPF: [REDACTED] 362774 [REDACTED]

